

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 06 /2026

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Vereadores:

REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento, referente à CODEPI – Companhia de Desenvolvimento de Piên.

A Vereadora que subscreve este Requerimento, na forma dos artigos 83, 84 e 95 do Regimento Interno, solicita, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente à Prefeitura, para que o Poder Executivo, através do Setor/Secretaria competente, encaminhe informações para a Câmara Municipal sobre as seguintes questões:

Considerando o requerimento nº 012/2025, protocolado em 14 de julho de 2025, que solicitava informações detalhadas sobre a CODEPI – Companhia de Desenvolvimento de Piên, mas que não foi atendido;

Considerando que, na ocasião da tramitação do Projeto de Lei que tratou do repasse mensal de recursos públicos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à CODEPI, a Secretaria de Desenvolvimento Municipal assumiu publicamente o compromisso de fornecer informações documentais detalhadas acerca das atividades da Companhia;

Considerando que, até a presente data, não há registros disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piên ou na própria CODEPI que comprovem a execução de despesas, receitas, pagamento de pessoal ou utilização dos recursos públicos, situação que configura obstáculo à fiscalização desta Casa Legislativa e à participação cidadã;

Considerando que a necessidade de prestação de contas detalhada em respeito aos princípios constitucionais da transparência, publicidade e responsabilidade na gestão pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a obrigação de divulgação de informações públicas conforme estabelece a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando que a necessidade de apresentação de documentação sobre o pagamento do cargo de Diretor Técnico Administrativo, cujo vencimento é equiparado ao de Secretário Municipal, para sanar dúvidas sobre a legalidade e regularidade da despesa, conforme, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

Considerando ainda que a omissão de informações compromete o controle social, prejudica a fiscalização pelo Legislativo e impede a avaliação adequada do cumprimento das metas e objetivos da CODEPI;

Diante disso, REQUER:

1. A apresentação detalhada da prestação de contas de todas as ações realizadas pela CODEPI desde a sua criação, contendo a origem dos recursos utilizados, despesas efetuadas e documentação comprobatória correspondente, incluindo notas fiscais, contratos, extratos bancários e demais registros contábeis pertinentes;

2. Esclarecimento formal sobre a origem dos recursos utilizados para o pagamento da remuneração do Diretor Técnico Administrativo, com indicação da fonte orçamentária, fundamentação legal que autoriza tal despesa e cópia de atos oficiais que respaldem o pagamento;
3. Informações sobre os critérios adotados para definição do valor mensal de R\$ 25.000,00 destinado à CODEPI, incluindo orçamento pormenorizado, destinação de cada parcela e correlação entre os recursos solicitados e os resultados esperados para o município;
4. Apresentação de um plano de metas completo, contendo objetivos, indicadores de desempenho e impacto esperado das ações da CODEPI, de modo a permitir avaliação concreta do cumprimento de suas funções;
5. Manifestação formal da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, em cumprimento ao compromisso previamente assumido em plenário, informando as providências adotadas para fornecer o retorno documental solicitado e esclarecendo a razão pela qual tais informações ainda não foram disponibilizadas;
6. Que todas as informações sejam fornecidas por escrito, com cópias de documentos comprobatórios, de acordo com os princípios da publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, garantindo a plena fiscalização por esta Casa Legislativa e pelo cidadão.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo assegurar **transparência, legalidade e controle social** sobre os recursos públicos repassados à CODEPI – Companhia de Desenvolvimento de Piên. Apesar do repasse mensal de R\$ 25.000,00 destinado à Companhia, não existem registros públicos detalhados sobre a execução das ações, origem de recursos, despesa com pessoal ou plano de metas, informações essenciais para que esta Casa Legislativa e a população possam avaliar a correta aplicação dos recursos.

Além disso, a Secretaria de Desenvolvimento Municipal havia assumido, no momento da tramitação do Projeto de Lei, o compromisso de fornecer **retorno documental completo** sobre as atividades da CODEPI, compromisso este que até o momento não foi cumprido. Tal omissão compromete os princípios constitucionais da **transparência, publicidade, legalidade, moralidade e economicidade**, previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, notadamente a **Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011** e a **Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000**.

Diante disso, a apresentação das informações requeridas é fundamental para garantir **controle social e fiscalização legislativa** sobre os recursos públicos, avaliar a **regularidade dos pagamentos**, inclusive do cargo de Diretor Técnico Administrativo, permitir análise do **cumprimento das metas e objetivos** da CODEPI e assegurar **efetividade, transparência e legalidade** na aplicação dos recursos públicos do município de Piên.

O presente requerimento reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a **boa governança, a responsabilidade fiscal e a prestação de contas à população**, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta, eficiente e transparente.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Data: 09/03/2026 14:15:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Seandra Cordeiro de Oliveira

Vereadora